



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo n.º 5217/2025

Trata-se de documento necessário para instrução de procedimento de contratação direta, como determina o art. 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021.

Considerando, o procedimento de dispensa de licitação que traz sua viabilidade em razão do preço estimado;

Considerando, a necessidade de tal Aquisição que tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, garantido a continuidade dos serviços públicos;

Considerando, que a referida Secretaria não dispõe dos equipamentos, que necessita para a demanda por esses serviços;

Considerando, a proposta ofertada que se encontra pertinente aos critérios do Departamento de compras.

RESOLVE:

Fica demonstrada as razões da contratação de empresa para aquisição de peça para manutenção das roçadeiras da secretaria de Turismo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. da contratada, **GILBERTO COSTA MENDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 15.404.141/0001-47, n.º 3619, QD 03 LT 02, Alto Alegre São Miguel do Araguaia/Go, CEP: 76590-000, pelo valor global de **R\$ 217,00 (Duzentos e Dezessete Reais)**, em razão das considerações alocadas neste procedimento.

São Miguel do Araguaia/GO, 07 de maio de 2025.


Nubia Costa dos Santos Barbosa
Agente de Contratação